



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ nº: 04.362.539/0001-41

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **02/2021-CMB** QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE BUJARU E A EMPRESA **L DE LEÃO CONSULTORIA, GESTÃO CONTABIL E COMERCIAL LTDA**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

Pelo presente instrumento de contrato, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.632.539/0001-41, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Presidente em exercício, Sra. **Jonaia da Silva Cursino**, portadora do RG. nº 3491139 – SSP/PA e CPF sob nº 715.633.852-87, brasileira, vereadora, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **CONTRATADA**, e a empresa **L DE LEÃO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 22.525.940/0001-37, estabelecida na Travessa Mariz e Barros, 3551 B, sala A, Marco Belém/PA, CEP: 66.087-710, neste ato está sendo representado pelo Senhor **Leonardo Rodrigues de Leão**, portador da RG. nº 14090214 – SSP/PA e CPF sob nº 108.908.402-10, denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Inexigibilidade nº 02/2021-CMB, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Reajuste de Preço, para a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Contabil, para atender a Câmara Municipal de Bujaru/PA, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO T.A:
DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato nº 02/2021-CMB, nos limites permitidos por lei, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços praticados no mercado. Conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL	PREÇO ACRESCIDO NO SERVIÇO
1	Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil.	Mensal	R\$ 11.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 2.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ nº: 04.362.539/0001-41

**CLÁUSULA SEGUNDA DO T.A:
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, da [Lei nº 8.666, de 1993](#) e arts. 1º, 2º e 3º da [Lei nº 10.192, de 2001](#).

**CLÁUSULA TERCEIRA DO T.A:
DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:**

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo o Valor mensal ficará de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), passando o contrato inicial no valor global de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais) para o valor mensal de R\$: 13.000,00 (treze mil reais) no valor global de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais);

**CLÁUSULA QUARTA DO T.A:
DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA DO T.A:
DA VIGÊNCIA:**

O presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por igual período e poderá ser prorrogado, se houver interesse da contratante.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ nº: 04.362.539/0001-41**

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Bujaru-PA, 17 de janeiro de 2023.

**JONAIA DA SILVA CURCINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ:04.632.539/0001-41
CONTRATANTE**

**LEONARDO RODRIGUES DE LEÃO
L DE LEÃO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA
CNPJ: 22.525.940/0001-37
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ nº: 04.362.539/0001-41
